



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI**  
**Diretoria de Pós-Graduação – DPG**

**CHAMADA INTERNA PARA O**

**PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 44/2022/CAPES**

A UNIRIO convida seus estudantes de doutorado a participarem do edital interno de seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Seguimos à risca as determinações do edital, e os anexos I e II, que está disponível em

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>

A leitura do edital é obrigatória porque o processo de seleção e inscrição seguirá estritamente o que está disposto no edital da CAPES.

A responsabilidade pela inscrição na plataforma é do candidato, após serem selecionados internamente na UNIRIO.

**DURAÇÃO DAS BOLSAS:** Mínimo de 6 meses – Máximo de 10 meses, **sem solicitação de quotas adicionais.**

**Calendário de Seleção**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Seleção pelos PPG's e envio da documentação dos discentes candidatos para a Comissão de Seleção de Candidatura da PROPGPI	Até 03.02.2023
Análise da documentação dos discentes candidatos pela Comissão de Seleção de Candidatura da PROPGPI	09 a 24.02.2023
Divulgação dos discentes selecionados	06.03.2023
Recurso	07 a 09.03.2023
Resultado final	13.03.2023
Inscrições na Capes, <b>de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS discentes selecionados</b> , preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória	15.03 a 03.04.2023 às 17h
Homologação pela PROPGPI no sistema da Capes	10 a 17.04.2023 às 17h



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI**  
**Diretoria de Pós-Graduação – DPG**

**Procedimentos para a Seleção interna**

- ✚ Serão aceitos somente discentes regularmente matriculados há, pelo menos dois semestres, ou aprovados em exame de qualificação – ambas situações devem estar registradas no SIE;
- ✚ Cada Programa deverá enviar à PROPGPI, por meio do e-mail [dpg@unirio.br](mailto:dpg@unirio.br) – Assunto: Inscrição PDSE 2023, a documentação, em formato PDF e até 5Mb (cada documento), dos selecionados conforme calendário. **Não será aceita, de modo algum, documentação incompleta.**

**✚ Documentação exigida:**

- a) Cópia da ata do Colegiado do Programa aprovando a seleção e classificação do(s) candidato(s);
  - b) Comprovante de identificador ORCID válido;
  - c) Comprovante de proficiência, ou comprovante de inscrição - e data de divulgação do resultado - para realização da avaliação até a data de encerramento da inscrição 03.04.2023, mínima em língua estrangeira conforme Anexo II;
  - d) Plano de pesquisa no exterior com pertinência a tese desenvolvida, conforme item 8.7.2, inciso VII do Edital;
  - e) Aceites do orientador no Brasil e do orientador no Exterior – ambas as cartas de aceite devem estar em papel timbrado da instituição de origem e conter o título do plano de pesquisa e período de permanência no exterior;
  - f) Termo de compromisso – Com bolsa ou Sem bolsa;
  - g) Justificativa para escolha da instituição de ensino no exterior e previsão de mês/ano de defesa da tese.
- 
- ✚ Qualquer alteração no período de vigência no programa deverá ser comunicada à PROPGPI;
  - ✚ Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao [Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes](#);
  - ✚ Caso o candidato selecionado para participar deste programa elabore uma Convenção de Cotutela, um processo administrativo deverá ser autuado, contendo os seguintes documentos, além da documentação exigida para seleção: cópia da ata de aprovação pelo colegiado do programa, convenção de cotutela em português e na língua estrangeira, conforme [IN PROPGPI nº 01, de 23/03/2022](#);



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI**  
**Diretoria de Pós-Graduação – DPG**

✚ A documentação enviada deve estar legível e é da inteira responsabilidade do candidato e da Coordenação do PPG.